Comissão Permanente de Licitação Fls: 544

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: POSTO TRIANGULO LTDA, CNPJ: 35.154.764/0001-16

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados destinados a veículos, máquinas e motores estacionários, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 004/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 602.500,00 (Seiscentos e dois mil e quinhentos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2.024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 64.932,45	12.361.0006.2122 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 81.040,50	12.361.0006.2067 3.3.90.30.00	Encargos de Transporte Escolar – 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 165.082,50	10.302.0010.2069 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 54.387,00	10.301.0010.2138 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. dos Veíc. da Unid. Mista de Saúde

Sec. Munic. De Assist. Social, do Trab. e Ação Comunitária	R$ 42.521,25	08.244.0008.2031 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.355,17	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 320.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.30.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 65.000,00	17.512.0021.2095 3.3.90.30.00	Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 92.446,20	17.512.0020.2093 3.3.90.30.00	Manutenção e Const. de Poços Públicos, Lavanderias e Caixas d'Água

FORMA DE PAGAMENTO: O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos produtos, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das Notas Fiscais e após devidamente atestadas pelo setor competente, através de transferências bancárias para o Banco **Caixa Econômica – S. A.** Agência **1606,** operação **003,** Conta corrente **00002501-1** em nome da empresa.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Francisco Soares Monte, procurador, RG 305.539-PI e CPF 152.389.383-49

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL